



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.09.23.0001

Data\Hora: 23/09/2025 10:00:23

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: EDINALDO TAVARES XAVIER

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025 - REQUER QUE SEJA CONCEDIDA NO DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO) UMA BONIFICAÇÃO DE FORMA FINANCEIRA PARA OS PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA DATA QUE COMEMORAMOS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.09.23.0001

PROTOCOLO: 2025.09.23.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: EDINALDO TAVARES XAVIER

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025 - REQUER QUE SEJA CONCEDIDA NO DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO) UMA BONIFICAÇÃO DE FORMA FINANCEIRA PARA OS PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA DATA QUE COMEMORAMOS.

23/09/2025 10:00:23



2025.09.23.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

MENSAGEM N.º 085 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 23 / 10 / 2025


1. Secretário(a)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0085 /2025

À MESA DIRETORA, COMISSÕES E PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Indicação propõe a concessão de uma bonificação financeira no Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, destinada aos professores efetivos e temporários da rede municipal de ensino de Itaitinga.

A proposta tem como finalidade reconhecer o papel fundamental desses profissionais na formação educacional, social e cidadã de nossas crianças e jovens. A valorização do professor é medida indispensável para estimular o exercício da docência com dedicação, além de representar um gesto concreto de gratidão por sua contribuição diária ao desenvolvimento do município.

A bonificação, concedida nesta data simbólica, além de representar incentivo financeiro, configura-se como política de reconhecimento e fortalecimento da educação pública, reforçando a importância do professor na construção de uma sociedade mais justa, crítica e preparada para os desafios do futuro.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação desta iniciativa.

Paço da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 22 de setembro de 2025.


EDINALDO TAVARES XAVIER
Vereador **PROFESSOR EDINALDO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 23 / 10 / 2025

1º Secretário

Projeto de Indicação nº 035 /2025

Institui a concessão de bonificação financeira do Dia do Professor para os docentes efetivos e temporários da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Itaitinga, a concessão de bonificação financeira aos professores efetivos e temporários da rede municipal de ensino, a ser paga anualmente no dia 15 de outubro, em alusão ao Dia do Professor.

Art. 2º – A bonificação tem como objetivos:

- I – Reconhecer e valorizar a dedicação dos professores da rede municipal;
- II – Incentivar a continuidade e o aprimoramento do trabalho docente;
- III – Reforçar a importância do professor como agente transformador da sociedade;
- IV – Celebrar simbolicamente o Dia do Professor, por meio de uma política pública de valorização profissional.

Art. 3º – O valor da bonificação será definido pelo Poder Executivo, observando as possibilidades financeiras do município, e pago de forma igualitária a todos os professores efetivos e temporários da rede municipal de ensino.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Indicação no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 22 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 22 de setembro de 2025.


Edinaldo Tavares Xavier
EDINALDO TAVARES XAVIER
Vereador **PROFESSOR EDINALDO**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

MENSAGEM N.º 035/2025.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 00 __/2025

À MESA DIRETORA, COMISSÕES E PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Indicação propõe a concessão de uma bonificação financeira no Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, destinada aos professores efetivos e temporários da rede municipal de ensino de Itaitinga.

A proposta tem como finalidade reconhecer o papel fundamental desses profissionais na formação educacional, social e cidadã de nossas crianças e jovens. A valorização do professor é medida indispensável para estimular o exercício da docência com dedicação, além de representar um gesto concreto de gratidão por sua contribuição diária ao desenvolvimento do município.

A bonificação, concedida nesta data simbólica, além de representar incentivo financeiro, configura-se como política de reconhecimento e fortalecimento da educação pública, reforçando a importância do professor na construção de uma sociedade mais justa, crítica e preparada para os desafios do futuro.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação desta iniciativa.

Paço da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 22 de setembro de 2025.


EDINALDO TAVARES XAVIER
Vereador **PROFESSOR EDINALDO**

